PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.456/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de <u>Crédito Especial</u> por <u>Superávit Financeiro</u> e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro</u> no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

13.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
13.01	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
18.541.20.2.155	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	289.000,00	
FONTE		- CONVENIO FUNASA Nº 0184/2016 - CAMINHÃO IPACTADOR DE LIXO	289.000,00	

Art. 2°. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1°, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica n° 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
557	CONVENIO FUNASA Nº 0184/2016 - CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	289.000,00

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de

Janeiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado:Jornal Umuarama Ilustrado Folhas:C3 Edição:11.174 Data:25/01/2018